Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 Ano VII | Edição nº 1400

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.915, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975, de 31 de março de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial do disposto em seu art. 37, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que estabelece o rompimento do vínculo público em decorrência da aposentadoria concedida com utilização do respectivo tempo de contribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2.576, de 20 de julho de 2021, que disciplina os procedimentos relativos à comunicação e à concessão de aposentadoria aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, por fim, a comprovação da concessão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, com utilização de tempo de contribuição decorrente do vínculo funcional mantido com esta Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, devido a aposentadoria, do cargo efetivo de MOTORISTA, o Sr. CELSO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 195, em decorrência da concessão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com fundamento no art. 37, § 14, da Constituição Federal e na legislação municipal aplicável.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de novembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 018/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 120/2026 - EDITAL nº 033/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINAS, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, COM RECOLHIMENTO DE ART E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO LINDÓIA ENCANTADA – NATAL DE LUZ E MAGIA 2026. Recebimento das Propostas: das 13h00 do dia 13/11/2026 até as 13h00 do dia 01/12/2026, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 13h01 do dia 01/12/2026. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 13/11/2026, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindoia-SP, 12 de novembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....